



**Demonstrações  
Financeiras  
das Atividades  
Reguladas  
do Exercício de 2020**

Em conformidade com as regras  
estabelecidas no Regulamento Tarifário



**28 de maio de 2021**

**ÍNDICE**

Páginas

<b>1. Introdução</b>	<b>2</b>
<b>2. Políticas contabilísticas</b>	<b>2</b>
<b>3. Repartições por atividades reguladas</b>	<b>3</b>
<b>4. Pessoal afeto às atividades</b>	<b>4</b>
<b>5. Plano de Promoção de Desempenho Ambiental (PPDA)</b>	<b>4</b>
<b>6. Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC)</b>	<b>5</b>
<b>7. Equipamentos de Medição Inteligentes totalmente integrados na rede de distribuição no final 2020</b>	<b>5</b>
<b>8. Detalhe do ajustamento tarifário apurado em 2020</b>	<b>6</b>
<b>9. Demonstração dos resultados operacionais das atividades reguladas da E-REDES</b>	<b>7</b>
<b>10. Evolução do Investimento e da Base de Ativos da E-REDES</b>	<b>7</b>
<b>11. Balanço de Energia Elétrica</b>	<b>8</b>
<b>12. Nº. de Clientes da E-REDES</b>	<b>9</b>
<b>13. Indutores de Custo da E-REDES</b>	<b>10</b>

## 1. Introdução

O presente documento destina-se a apresentar as demonstrações financeiras das atividades reguladas da E-REDES, dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário em vigor, elaboradas em conformidade com as normas complementares do setor elétrico de relato económico-financeiro contidas na Instrução n.º 5/2020 publicada pela ERSE em 6 de outubro de 2020. Parte da informação apresentada nas demonstrações das atividades reguladas reflete também as atividades não reguladas exercidas pela empresa pelo que representam a totalidade da prestação de contas da E-REDES referente ao período de 2020.

O detalhe das demonstrações financeiras pode ser analisado através da consulta ao Relatório e Contas de 2020, constituído pelo relatório de gestão, demonstrações financeiras e respetivos anexos, emitido em 25 de março de 2021.

De referir que as contas reguladas apresentadas neste relatório se encontram expressas em euros e os quadros estão elaborados em conformidade com a Instrução n.º 5/2020 anteriormente referida.

A título excecional, e de acordo com o referido no n.º 5 daquela Instrução, a entrega das contas reguladas verificadas no ano 2020, acompanhadas do respetivo relatório de auditoria, pode ser efetuada até ao dia 31 de maio de 2021.

O ano de 2020 foi marcado pela publicação de diversa legislação e regulamentação com impacto direto na atividade exercida pela E-REDES. O impacto desta legislação está analisado no Relatório e Contas da E-REDES relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2020.

## 2. Políticas contabilísticas

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e pelo Decreto Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, as demonstrações financeiras da E-REDES foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da E-REDES para os exercícios findos em 2020 e 2019, que serviram de base às contas reguladas de 2020, foram preparadas em conformidade com as IFRS, tal como adotadas pela União Europeia até 31 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras estatutárias da E-REDES refletem os resultados das suas operações e a sua posição financeira para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

As demonstrações financeiras da E-REDES foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 24 de fevereiro de 2021 e são expressas em milhares de euros, arredondados ao milhar mais próximo.

Na medida em que as demonstrações financeiras da E-REDES são preparadas de forma integrada, houve necessidade de identificar por cada uma das atividades previstas no Regulamento Tarifário (artigo 10.º) as quantias consideradas adequadas no que respeita a custos e proveitos, ativos e passivos.

As políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras da E-REDES encontram-se divulgadas na nota 2 das demonstrações financeiras da E-REDES, para o período findo em 31 de dezembro de 2020, tendo sido aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 4 das demonstrações financeiras da E-REDES para o período findo em 31 de dezembro de 2020.

### **3. Repartições por atividades reguladas**

A preparação da informação financeira desagregada por atividade regulada teve por base os requisitos da informação periódica a fornecer pela entidade concessionária do Operador da Rede de Distribuição (ORD), Artigo 173.º a 175.º do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico, publicado no Regulamento n.º 619/2017, tendo sido seguida a seguinte metodologia de imputação e repartição de custos, proveitos, ativos e passivos:

- Os registos contabilísticos societários escriturados cujos valores são passíveis de atribuição direta às atividades previstas nas contas reguladas são imputados diretamente a cada atividade;
- Os registos contabilísticos societários escriturados cujos valores não são passíveis de atribuição direta às atividades previstas nas contas reguladas são imputados através de regras de repartição que têm em devida conta a respetiva realidade económica e financeira e que se encontram descritas no capítulo 5 deste relatório.

O ORD desenvolve, nos termos do RRC, as seguintes atividades:

- a) Compra e Venda do Acesso à Rede de Transporte (CVAT); e
- b) Distribuição de Energia Elétrica (DEE).

#### 4. Pessoal afeto às atividades

Em 31 de dezembro de 2020 o número de colaboradores ao serviço da E-REDES era de 2.936, assim repartido:

<b>Empresas</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
E-REDES	3.055	2.936
EDP Estudos e Consultoria *	30	–
<b>Total</b>	<b>3.085</b>	<b>2.936</b>

\* Trabalhadores cedidos à E-REDES

Na repartição dos custos e proveitos, ativos e passivos, e na ausência de uma afetação específica a cada atividade, foi utilizada a regra de proporção dos recursos humanos alocados a cada função como regra geral de repartição. Tanto em 2019 como em 2020 afetou-se a atividades não reguladas os custos ligados à atividade de internacionalização, que incluía um elemento até outubro 2020. Os restantes colaboradores afetaram-se à atividade de Distribuição de Energia Elétrica (DEE). Os recursos humanos considerados comuns foram repartidos de acordo com o peso relativo dos que estão diretamente afetos às atividades.

A redução do número de efetivos de 2019 para 2020 deve-se, em grande parte, à passagem de colaboradores para a pré-reforma.

#### 5. Plano de Promoção de Desempenho Ambiental (PPDA)

Devido à interrupção pela ERSE das campanhas no âmbito do Plano de Promoção de Desempenho Ambiental, durante o ano de 2020 não foram quantificadas as medidas com vista ao acompanhamento dos custos de exploração e de investimento no âmbito do PPDA.

Apesar dessa interrupção, em 2020 a E-REDES manteve em execução projetos de extrema importância para o desempenho ambiental da empresa:

- Instalação de sistemas de retenção de óleos em subestações;
- Instalação de barreiras acústicas em instalações para mitigação do ruído;
- Intervenção em ninhos e instalação de dispositivos dissuasores de nidificação, no âmbito da proteção da avifauna;
- Integração paisagística de ativos da rede de distribuição;
- Inclusão de requisitos ambientais no âmbito dos contratos com prestadores de serviços externos.

## **6. Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC)**

No decorrer de 2020 não houve despesas com programas de promoção da eficiência nos consumos de eletricidade, nem foi recebido qualquer subsídio.

## **7. Equipamentos de Medição Inteligentes totalmente integrados na rede de distribuição no final 2020**

Dando seguimento ao artº. 41 do Regulamento do Incentivo às Redes Inteligentes, no final de 2020 existiam 1.003.809 unidades de EMI-Equipamentos de Medição Inteligentes totalmente integradas na rede de distribuição a que corresponde um incentivo de 5.099.350 euros (1.003.809\*5,08).

Este foi o primeiro ano em que se incorporou este incentivo na determinação dos proveitos permitidos da atividade de Distribuição de Energia Elétrica.

## 8. Detalhe do ajustamento tarifário apurado em 2020

Seguidamente apresenta-se o apuramento do ajustamento tarifário que foi contabilizado em 2020, por atividade regulada e de forma detalhada:

Ajustamentos tarifários E-REDES 2020 (Euros)

	CVAT			DEE	TOTAL
	UGS	URT	OLMC		
<b>Receitas (1)</b>	<b>1.845.538.196</b>	<b>237.704.858</b>	<b>1.294.207</b>	<b>976.751.172</b>	<b>3.061.288.434</b>
<b>Proveitos a recuperar (2)</b>	<b>1.889.361.317</b>	<b>244.316.696</b>	<b>1.345.763</b>	<b>969.216.355</b>	<b>3.104.240.130</b>
Aquisição à REN no âmbito da UGS/URT	578.928.987	240.709.597	-	-	819.638.584
Aquisição à ADENE no âmbito do OLMC	-	-	1.264.163	-	1.264.163
Aquisição à REN CMEC Parcela Fixa	69.461.027	-	-	-	69.461.027
Aquisição à REN CMEC Parcela de Acerto	(70.065.036)	-	-	-	(70.065.036)
Amortização défice tarifário excluindo CMEC	1.598.409.720	-	-	-	1.598.409.720
Sobrecusto PRE - transferência SUE	(204.225.215)	-	-	-	(204.225.215)
Custos de sustentabilidade	(69.128.345)	-	-	-	(69.128.345)
Diferencial de extinção de tarifas	(4.069.732)	-	-	-	(4.069.732)
Sobreprojeito associado ao agravamento tarifário	(2.132.193)	-	-	-	(2.132.193)
Ajustamento tarifário t-2/Proveito permitido	(7.817.896)	3.607.099	81.600	969.216.355	965.087.158
<b>Tarifa social (3)</b>	-	-	-	-	-
Transferência da REN	99.307.060	-	-	-	99.307.060
Desconto concedido	(108.647.809)	-	-	-	(108.647.809)
Regularização	9.340.749	-	-	-	9.340.749
<b>Ajustamento tarifário 2020 (1)-(2)+(3)</b>	<b>(43.823.121)</b>	<b>(6.611.837)</b>	<b>(51.556)</b>	<b>7.534.817</b>	<b>(42.951.697)</b>
		<b>(50.486.514)</b>			

Notas:

Desvios com valores negativos são para recuperar nas tarifas.  
 Desvios com valores positivos são para devolver nas tarifas.  
 UGS-Uso Global do Sistema; URT-Uso da Rede de Transporte.  
 OLMC-Operação Logística de Mudança de Comercializador.

O total do desvio tarifário do ano de 2020 foi de 42.951.697 euros, a recuperar nas tarifas de 2022.

A rubrica “regularização” da tarifa social diz respeito à transferência para a conta corrente respetiva da diferença entre o desconto concedido e as entregas feitas pela REN. Esta diferença entrará em linha de conta na determinação das entregas a efetuar futuramente pelos eletroprodutores, por intermédio da REN, a definir pela ERSE.

O desvio tarifário da DEE contabilizado em 2020, no valor de 7.534.817 euros, difere do apurado em data posterior ao encerramento contabilístico, no valor de 6.339.413 euros. A diferença, no montante de 1.195.405 euros, será regularizada nas demonstrações financeiras de 2021.

## 9. Demonstração dos resultados operacionais das atividades reguladas da E-REDES

O ano de 2020 foi marcado pela envolvente macroeconómica que se fez sentir nas operações da empresa, na evolução da energia distribuída e clientes, com o respetivo impacto nos resultados da empresa.

### Quadro N4-04-Reg - Demonstração de Resultados Operacionais

Atividade: Regulado

Unidade: euros

Rubricas	DEE		CVAT		Total Regulado	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Receitas de vendas e serviços de acessos e outros	1.023.958.694	1.034.927.970	848.300.859	820.298.650	1.872.259.554	1.855.226.619
Volume de Negócios <sup>(1)</sup> <sup>(4)</sup> <sup>(5)</sup>	1.061.409.124	988.268.347	873.541.755	765.683.026	1.934.950.879	1.753.951.373
Desvio tarifário do ano	(21.415.167)	(7.534.817)	19.134.588	50.486.514	(2.280.578)	42.951.697
Desvio tarifário anos anteriores e outros <sup>(6)</sup>	(16.035.263)	54.194.440	(44.375.484)	4.129.109	(60.410.747)	58.323.550
Custos com vendas de acessos e outros <sup>(4)</sup> <sup>(5)</sup>	-	-	(848.300.187)	(820.298.738)	(848.300.187)	(820.298.738)
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	(4.701.625)	(6.420.295)	-	-	(4.701.625)	(6.420.295)
<b>MARGEM BRUTA</b>	<b>1.019.257.069</b>	<b>1.028.507.674</b>	<b>673</b>	<b>(88)</b>	<b>1.019.257.742</b>	<b>1.028.507.586</b>
Outros Proveitos / (Custos)	(546.357.032)	(552.685.887)	-	-	(546.357.031)	(552.685.887)
Outros Proveitos	19.326.743	21.427.185	-	-	19.326.743	21.427.185
Fornecimentos e Serviços Externos	(183.200.976)	(185.116.693)	-	-	(183.200.976)	(185.116.693)
Custos com Pessoal	(98.783.472)	(89.822.411)	-	-	(98.783.472)	(89.822.411)
Custos com Benefícios aos Empregados	(24.184.798)	(25.511.018)	-	-	(24.184.798)	(25.511.018)
Outros Custos	(279.220.248)	(273.484.813)	-	-	(279.220.248)	(273.484.813)
Imparidade de clientes e devedores	19.705.720	(178.137)	-	-	19.705.720	(178.137)
<b>EBITDA <sup>(2)</sup></b>	<b>472.900.037</b>	<b>475.821.787</b>	<b>673</b>	<b>(88)</b>	<b>472.900.710</b>	<b>475.821.699</b>
Provisões do Exercício	(2.975.444)	(2.070.826)	-	-	(2.975.444)	(2.070.826)
Amortizações, depreciações e imparidades	(260.870.974)	(265.880.104)	-	-	(260.870.974)	(265.880.104)
<b>EBIT <sup>(3)</sup></b>	<b>209.053.619</b>	<b>207.870.857</b>	<b>673</b>	<b>(88)</b>	<b>209.054.291</b>	<b>207.870.769</b>

<sup>(1)</sup> Inclui faturação de energia reativa a PRE/PRO no valor de 1.753.170 € em 2020 (2.134.106 € em 2019), com impacto no apuramento dos desvios tarifários dos respetivos anos;

Inclui faturação de fraudes de energia no valor de 3.635.081 € em 2020 (4.332.358 € em 2019), com impacto no apuramento dos desvios tarifários dos respetivos anos;

<sup>(2)</sup> O EBITDA representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE, dos resultados financeiros, de provisões do exercício e das amortizações, depreciações e imparidades;

<sup>(3)</sup> O EBIT representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE e dos resultados financeiros;

<sup>(4)</sup> Não inclui réditos/encargos com ativos afetos a concessões no valor de 225.737.784 € e 230.793.396 € em 2019 e 2020, respetivamente;

<sup>(5)</sup> Inclui a transferência do sobrecusto da PRE no valor de 416.211.457 € e 204.225.215 €, em 2019 e 2020, respetivamente, recebidas da SU Electricidade;

<sup>(6)</sup> Em 2019 inclui na DEE a especialização de custos não sujeitos a eficiência de t+1 (-27.910.000 €). Em 2020 inclui a anulação da especialização efetuada no ano anterior (+27.910.000 €) e a especialização de custos não sujeitos a eficiência de t+1 (-16.638.000 €).

## 10. Evolução do Investimento e da Base de Ativos da E-REDES

O investimento a custos totais realizado pela E-REDES nas atividades reguladas, líquido de participações, ascendeu a 277.361.674 euros em 2020, representando um acréscimo de 10.039.977 euros face ao ano anterior (+3,8%).

Atividade: Regulado

Unidade: euros

Rubricas	DEE		CVAT		Total Regulado	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Total da Base de Ativos Regulada *	2.972.278.701	3.007.223.678	-	-	2.972.278.701	3.007.223.678
Total do Investimento realizado a Custos Totais	305.185.691	309.408.793	-	-	305.185.691	309.408.793
Subsídios ao Investimento	37.863.993	32.047.119	-	-	37.863.993	32.047.119
Total do Investimento Líquido realizado a Custos Totais	267.321.697	277.361.674	-	-	267.321.697	277.361.674

\* Inclui valor residual das concessões



## 11. Balanço de Energia Elétrica

### Quadro N4-26-DV - Balanço de energia elétrica

Unidade: GWh

Rubrica	2019	2020
<b>ENERGIA ENTRADA NO DISTRIBUIDOR</b>		
<b>Total Energia Entrada no Distribuidor</b>	<b>49.805,0</b>	<b>48.244,7</b>
Energia do ano n-1 faturado no ano n	-	-
<b>Total Energia Entrada faturada no Distribuidor</b>	<b>49.805,0</b>	<b>48.244,7</b>
MAT (pontos virtuais clientes)	2.343,6	2.461,4
AT (subestações REN)	31.395,6	29.433,4
Produtores embebidos na RND em AT/MT	15.890,2	16.118,3
Produtores embebidos na RND em BT	175,5	231,6
<b>Produção de Energia em Regime Especial</b>	<b>22.620,4</b>	<b>21.584,5</b>
<b>Energia Entrada no Distribuidor para Consumos MR</b>	<b>3.046,1</b>	<b>2.798,7</b>
MAT (pontos virtuais clientes)	50,2	55,9
AT / Produtores embebidos	2.995,9	2.742,8
<b>Energia Entrada no Distribuidor para Consumos ML</b>	<b>46.758,9</b>	<b>45.446,0</b>
MAT (pontos virtuais clientes)	2.293,4	2.405,5
AT / Produtores embebidos	44.465,5	43.040,5
<b>Total Energia Entrada no Distribuidor para Consumos MR</b>	<b>3.046,1</b>	<b>2.798,7</b>
<b>Total Energia Entrada no Distribuidor para Consumos MR+ML+Outras situações</b>	<b>49.805,0</b>	<b>48.244,7</b>
<b>ENERGIA SAÍDA DO DISTRIBUIDOR</b>		
<b>Outras situações <sup>(1)</sup></b>	<b>89,9</b>	<b>70,4</b>
MAT	-	-
AT	36,7	41,3
MT	16,7	7,6
BTE	4,2	2,2
BTN (sem iluminação pública)	32,3	19,3
IP	-	-
<b>Cientes MR</b>	<b>2.658,0</b>	<b>2.412,6</b>
MAT <sup>(2)</sup>	50,2	55,9
AT	-	-
MT (inclui outros distribuidores)	77,2	63,2
BTE	85,3	59,0
BTN (sem iluminação pública)	2.112,7	1.940,7
IP	332,7	293,8
<b>Cientes ML</b>	<b>42.940,6</b>	<b>41.670,7</b>
MAT	2.293,4	2.405,5
AT	7.035,1	6.751,2
MT	14.845,6	13.845,3
BTE	3.269,9	2.860,4
BTN (sem iluminação pública)	14.625,2	14.945,2
IP	871,4	863,2
<b>Total Energia Saída do Distribuidor para consumos MR</b>	<b>2.658,0</b>	<b>2.412,6</b>
<b>Total Energia Saída do Distribuidor para consumos MR+ML + Outras situações</b>	<b>45.688,4</b>	<b>44.153,7</b>
<b>Perdas MR (GWh)</b>	<b>388,0</b>	<b>386,1</b>
<b>Perdas MR+ML+Outras situações (GWh)</b>	<b>4.116,5</b>	<b>4.091,0</b>
<b>Perdas MR (% da energia saída s/ clientes MAT)</b>	<b>14,88%</b>	<b>16,38%</b>
<b>Perdas MR+ML+Outras Situações (% da energia saída s/ clientes MAT)</b>	<b>9,50%</b>	<b>9,81%</b>

<sup>(1)</sup> Inclui os seguintes consumos:

Outras situações	2019	2020
<b>Bombagem da Central do Baixo Sabor em Alta Tensão</b>	<b>32,5</b>	<b>22,4</b>
<b>Consumos ilícitos recuperados:</b>	<b>53,2</b>	<b>28,9</b>
MT	16,7	7,3
BTE	4,2	2,2
BTN	32,3	19,3
<b>Consumos associados à participação no projeto piloto do mercado de reserva de regulação</b>	<b>4,2</b>	<b>19,1</b>
AT	4,2	18,9
MT	-	0,3
<b>Total</b>	<b>89,9</b>	<b>70,4</b>

<sup>(2)</sup> Inclui em 2019 e 2020 os consumos das 2 Centrais MAT (Tejo Energia e Turbogás).

## 12. Número de Clientes da EDP Distribuição

### Quadro N4-27 -DV - Nº de clientes da EDP Distribuição no final do ano

Atividade: Global

Rubricas	Unidades			
	Número de clientes no final do ano		Número médio de clientes	
	2019	2020	2019	2020
<b>Clientes MR</b>	<b>1.034.006</b>	<b>965.643</b>	<b>1.079.673</b>	<b>999.825</b>
MAT <sup>(1)</sup>	–	2	–	1
AT <sup>(1)</sup>	2	–	2	1
MT	603	550	657	577
BTE	1.300	1.115	1.421	1.208
BTN (sem IP)	1.015.246	949.840	1.060.174	982.543
IP	16.855	14.136	17.420	15.496
<b>Clientes ML</b>	<b>5.243.352</b>	<b>5.336.828</b>	<b>5.171.828</b>	<b>5.290.090</b>
MAT	74	76	74	75
AT	314	320	311	317
MT	24.419	24.541	24.214	24.480
BTE	35.844	36.399	35.378	36.122
BTN (sem IP)	5.137.185	5.232.693	5.067.570	5.184.939
IP	45.516	42.799	44.282	44.158
<b>Clientes MR+ML</b>	<b>6.277.358</b>	<b>6.302.471</b>	<b>6.251.501</b>	<b>6.289.915</b>

<sup>(1)</sup> Em 2019 inclui 2 Centrais MAT (Tejo Energia e Turbogás), faturados na tarifa de AT. Em 2020 passaram a ser faturados na tarifa de acessos MAT.

**13. Indutores de Custo da EDP Distribuição****Quadro N4-29-DEE - Indutores de custo**

	DEE	
	2019	2020
<b>Kms de rede</b>	<b>228.046</b>	<b>229.168</b>
AT	9.568	9.574
MT	73.814	74.111
BT	144.664	145.483
<b>Potência Instalada PT-rede (MVA)</b>	<b>20.757</b>	<b>20.856</b>
<b>Nº. Médio de Clientes</b>	<b>6.251.501</b>	<b>6.289.915</b>
MAT	74	76
AT	313	318
MT	24.871	25.057
BTE	36.799	37.329
BTN	6.127.744	6.167.482
IP	61.702	59.653
<b>Consumo (GWh) <sup>(1)</sup></b>	<b>45.688</b>	<b>44.154</b>
MAT	2.344	2.461
AT	7.072	6.792
MT	14.939	13.916
BTE	3.359	2.922
BTN	16.770	16.905
IP	1.204	1.157

<sup>(1)</sup> O valor do consumo inclui o consumo ilícito recuperado, conforme aprovação da ERSE.

